



**Ministério do Meio Ambiente
Secretaria de Biodiversidade e Florestas
Diretoria do Programa Nacional de Florestas**

Comissão Coordenadora do Programa Nacional de Florestas - Conaflor

Ata - 2ª Reunião Ordinária

Parte I – Dia 04 de Março 2004

Às 09:00 horas do dia 04 de Março de 2004, no auditório do Hotel Manhattam Plaza, em Brasília, Capital Federal, foi dado início a 2ª Reunião da Comissão Coordenadora do Programa Nacional de Florestas, sob a Presidência de João Paulo Capobianco (JPC) e secretariada por Tasso Azevedo (TRA).

Apresentação e Aprovação da Agenda [TP 1]

- 1.1. O Presidente cumprimentou a todos e encaminhou, como primeiro ponto de pauta, a aprovação da Agenda da Reunião, que foi aprovada.

Encaminhamento: Aprovada a pauta por unanimidade.

2. Discussão e aprovação da Ata da 1ª Reunião [TP 3 e 4] ¹

- 2.1. O Presidente colocou em pauta a Ata da 1ª Reunião que foi aprovada por unanimidade pelos presentes² [ver também Parte II – Item 6].
- 2.2. TRA informou que a ATA da cerimônia de instalação do CONAFLOOR no Palácio do Planalto constava do material entregue na pasta, mas que não tinha sido colocada para aprovação, porque nesta nada se decidiu.

Encaminhamento: Aprovada a pauta com as correções previstas no Item 7 deste relatório.

3. Regimento Interno [TP 2]

- 3.1. O Presidente encaminhou como segundo ponto da pauta, a aprovação do Regimento Interno do CONAFLOOR, para que esta opere de forma apropriada.

¹ Temas de Pauta - TP

² Durante o segundo dia de reunião foi informado o recebimento de duas contribuições recebidas no dia 3 que não haviam sido processadas antes da reunião e como os proponentes não estavam presentes no momento da aprovação da ata acabaram não sendo discutidas. Como tais contribuições foram enviadas com antecedência foram consideradas no segundo dia (ver Parte II – Item 7).

- 3.2. TRA apresentou a Dra. Roberta del Giudice, Assessora Jurídica do PNF, que estaria acompanhando a discussão para que depois fizesse revisão do texto, checando possíveis problemas jurídicos. E instruiu que os comentários fossem apresentados nesta reunião, porque as alterações já seriam procedidas pela Diretoria do PNF, para ao final serem aprovadas.
- 3.3. Sendo assim, o Presidente abriu a palavra aos membros para manifestarem suas observações, artigo por artigo, sem necessidade de ler cada um. Os seguintes pontos foram alterados e encaminhados:
- Art. 1º - O inciso II foi alterado para: "Propor recomendações ao planejamento e avaliar as ações de PNF."
 - Art. 4º - Incorporado um parágrafo sexto: "Só poderão ter custos cobertos pelo CONAFLOr os convidados aprovados em plenário." Também no Art. 4 foi inserido o inciso IV: "cinco representantes de órgãos estaduais de meio ambiente designados pela Associação Brasileira de Entidades Estaduais do Meio Ambiente – ABEMA".
 - Art. 7º - O parágrafo quinto foi alterado para: "É facultada a presença dos suplentes nas reuniões e poderão fazer uso da palavra mediante solicitação dos titulares." O Art. 7 foi acrescido ainda de dois parágrafos: a) "É permitida a presença dos observadores mediante prévia inscrição, limitado às condições de espaço, os quais poderão fazer uso da palavra desde que por solicitação de um membro titular e aprovado pelo plenário"; b) "Os representantes suplentes poderão fazer uso da palavra, desde que por solicitação dos titulares".
 - Art. 9º - Foi incluído neste artigo um ponto: "Novos temas de pauta poderão ser incluídos, desde que aprovados pela maioria do plenário no ato da aprovação da pauta". Ficando claro para todos que o inciso quarto está tratando da discussão e deliberação de assuntos que foram colocados na pauta do dia, obedecendo uma seqüência.
 - Art. 10º - Teve os seguintes itens alterados: Enunciado – "A deliberação das matérias da ordem do dia obedecerá à seguinte seqüência" ; II – "Terminada a exposição, a matéria será posta em discussão"; III – "Encerrada a discussão, far-se-á a votação"; parágrafo segundo – "A votação será encaminhada pelo Presidente e a aprovação se dará com a concordância de 50% (cinquenta por cento) mais um dos votos".
 - Art. 11º - Foi alterado o enunciado para: "É facultado a qualquer membro requerer vista, uma única vez, devidamente justificada, de matéria ainda não votada desde que aprovado por um terço membros."
 - Art. 12º - O enunciado foi alterado para: "Art. 12 A CONAFLOr poderá criar, mediante prévio entendimento sobre a viabilidade operacional e financeira, com a Diretoria do Programa Nacional de Florestas, Grupos e sub-grupos de Trabalho para analisar, estudar e apresentar propostas sobre matérias de sua competência."; e incluso: "A participação dos membros não indicados para os grupos de trabalho é livre, mas as despesas deverão ser cobertas pelo mesmo"
 - Art. 14º - alterado o parágrafo único para: "As reuniões do Grupo de Trabalho serão registradas de forma sumária, garantido registro das diferentes posições, em

documento assinado pelo respectivo coordenador, que apresentará a matéria à Comissão”.

- Art. 15 – incluído inciso IX: “Informar aos membros as providencias tomadas para os encaminhamentos deliberados pela comissão”.
- Art. 18º - A Diretoria do Programa Nacional de Florestas poderá excepcionalmente, de acordo com a disponibilidade de recursos, cobrir integralmente ou parcialmente os gastos de viagem, alimentação e hospedagem para a participação nas reuniões do CONAFLORE daqueles membros que solicitarem apoio mediante ofício justificado.

3.4. Durante a discussão, salientou-se que alguns ítems do decreto mereceriam adequações e correções, incluindo nome de algumas instituições. Essa revisão deverá ser proposta no decorrer das próximas reuniões.

Encaminhamento:

- Texto base do Regimento Interno foi aprovado, por unanimidade, com as alterações propostas no item 3.3. deste relatório.
- O texto base será revisado pela assessoria jurídica do Ministério do Meio Ambiente e será encaminhado para publicação.

3.5. Após o debate deste tema de pauta, a reunião foi suspensa para o almoço.

4. Esclarecimentos gerais dos encaminhamento da 1ª Reunião [TP 8]

- 4.1. O período da tarde iniciou-se com TRA assumindo a presidência, assistido por Nelson Barbosa Leite (NBL) do Programa Nacional de Florestas.
- 4.2. TRA esclareceu detalhes do conteúdo do CD distribuído à todos os membros, explicando o funcionamento nas reuniões e informando também que no CD estava disponível todo o material prometido na reunião anterior, incluindo: (i) o material da pasta da primeira reunião, (ii) o material sobre gestão de florestas públicas, (iii) a relação dos convênios da DIFLORE de 2000 a 2003 e (iv) o material da pasta da 2ª reunião.
- 4.3. Em seguida, TRA explicou como funcionará o seguimento dos encaminhamentos das reuniões. A cada reunião, na pasta de material, constará um documento sobre cada encaminhamento e seus prazos e as respectivas providências. O documento não será discutido durante as reuniões, mas servirá de referência para acompanhar o desenrolar dos encaminhamentos.
- 4.4. O representante da CONTAG questionou se não houve o compromisso de enviar as propostas de planos estaduais de florestas. TRA esclareceu que na reunião anterior, não foi encaminhado, mas somente sugerido que os estados mandassem por escrito suas propostas para o PNF. Explicou também que a diretoria do PNF estava contratando a consultoria de uma pessoa para que fizesse o contato com todos os estados, levantando o material e o preparando para o CONAFLORE um resumo dos planos dos estados para florestas.

Encaminhamento: Enviar para os membros da Conaflor levantamento dos planos de estaduais de florestas, assim que seja concluído.

5. Empréstimo junto ao Banco Mundial em apoio ao PNF [TP 6]

- 5.1. O Tema de Pauta Empréstimo junto ao Banco Mundial em apoio ao PNF foi lido por Nelson Barbosa. E em seguida TRA fez uma apresentação sobre o tema com os seguintes pontos principais:
- A proposta de empréstimo começou a ser desenhada em 2001 e a carta consulta junto ao Banco Mundial foi aprovada em 2002 pelo Banco Mundial. A carta consulta (no valor de US\$ 100 milhões) consta no como documento de apoio no TP 6 da pasta da segunda reunião.
 - Para poder efetivar a propostas de empréstimo é preciso detalhar a proposta através de um "documento de projeto" detalhando as atividades, orçamento, as contrapartidas e o arranjo de implementação bem como uma análise dos impactos econômicos, sociais e ambientais.
 - Com vista a elaboração do documento de projeto o PNF levantou em 2003 recursos junto ao governo japonês para financiar os estudos necessários de forma a ter o Prodoc pronto em novembro de 2004. Para os estudos o PNF esta consultando a Conaflor sobre os Termos de Referencia dos estudos a serem realizados.
 - Foram apresentados os temas gerais propostos para os termos de referência que incluíam: (a) detalhamento do projeto; (b) gestão administrativa e financeira; (c) monitoramento e avaliação; (d) análise de mercado; (e) acesso a credito; (f) definição de polígonos prioritários para o Manejo de Florestas Nativas, plantações e recuperação de áreas degradadas; (g) instrumentos legais; (h) análise de impacto social para manejo florestal comunitário; (i) análise social para o manejo de florestas nativas em escala industrial; (j) análise social para Manejo de Florestas Plantadas; (k) análise de impacto ambiental; (l) parâmetros ambientais para o manejo florestal; (m) capacitação dos órgãos públicos responsáveis pela gestão florestal; (n) capacitação no setor florestal; (o) Mecanismos de comunicação e informação.
- 5.2. TRA esclareceu que como os termos de referência não foram enviados com antecedência a Conaflor não estaria deliberando sobre o tema. Foi proposto então que os comentários fossem enviados posteriormente via correio eletrônico e que uma comissão de três membros da Conaflor fosse formada para acompanhar o detalhamento dos Termos de Referência.
- 5.3. Após a apresentação os membros da comissão levantaram questões e teceram comentários, com destaque para os seguintes pontos:
- Rosalvo de Oliveira, sugeriu a criação ou a contratação de duas entidades a CDPLAR e CDS para se pensar melhor sobre a questão do ordenamento territorial e do desenvolvimento regional, e que servirá também como referência nesta questão a publicação que o Ministério da Integração Nacional lançará nos próximos meses, do objeto da primeira Oficina na Política Nacional de Ordenamento Territorial que o Ministério fez.
 - Erivelthon Santos, achou que era crucial para os estudos estratégicos estabelecer os Termos de Referência antes da definição do Plano de Metas 2004/2007, por uma questão de datas. Sugerindo ser criado novo tema que fosse a preparação ou revisão do Plano de Metas, sendo o primeiro passo para definir-se o conteúdo e a forma dos estudos estratégicos, desenvolvendo uma metodologia mais

participativa, dando oportunidade as pessoas de diversos setores de contribuir para a definição do que exatamente se quer para o período de 2004/2007, podendo ser feito em um ou dois meses.

- Ana Cristina Barros, sugeriu que a Comissão tenha um caráter mais permanente de acompanhamento do trabalho dos estudos estratégicos, que estar listando separadamente os estudos lhe pareceu uma orientação de descentralização, mas sabendo que não deveriam perder a possibilidade de estarem trabalhando com um conjunto de temas de forma aberta, para que a qualidade das propostas submetidas respondessem a demanda. E pediu que dentro da infra-estrutura, os estudos pudessem priorizar quais seriam as regiões para a implementação imediata do programa, para se começar a qualificar o universo das florestas atuais e potenciais do país. Sugerindo ainda que houvesse um terceiro tema dentro da área ambiental, que buscasse em termos de identificação, preparação técnica e um manual técnico de como lidar com o risco de uma espécie florestal se tornar invasora.
- Mauro Vitor, achou que a necessidade da apresentação de um estudo ambiental para o BID, vem de encontro a uma lei que está sendo discutida na Comissão de Defesa do Consumidor, que diz respeito à avaliação estratégica e os impactos ambientais. E sugeriu que a Comissão deveria ver com muito carinho esse PL que está tramitando, no sentido de ter-se uma base de discussão mais racional.
- Raimundo Deusdará, por três razões queria verificar a possibilidade do Comitê ser ampliado para mais de três membros, para contemplar os diferentes atores da Comissão, fazendo um pouco a defesa do Estado na elaboração dos Termos de Referência. Primeira razão seria os Estados estarem com 13% (treze por cento) do valor que terão de compor com seus orçamentos uma cesta de contrapartida para o projeto, segundo porque neste comprometimento poderia se absorver uma série de iniciativas que se evoluíram na gestão da questão florestal, e em terceiro porque como o programa é nacional entende-se que em determinado momento terá que ter satélites estaduais, aproveitando as iniciativas dos seus programas estaduais que já existem, dando uma certa organicidade para não se perder o foco de um Plano Nacional de Florestas. E recomendou que na página 24 fosse retirado seu nome como responsável pelo contato com a COFIEIX, no qual ainda estava sendo nomeado como substituto.
- José Rubens Pereira, a necessidade de se atentar para a questão tecnológica, não especialmente no que tange a esforços para minimizar o desperdício, acreditando ser este o momento de se começar a encarar este problema de frente e inserir algum estudo específico na área.

5.4. Após TRA apresentou esclarecimentos, e deu encaminhamentos, com destaque aos pontos levantados pelos membros:

- A inclusão da política industrial, e de ciência e tecnologia, que acabaram ficando fora tematicamente, seriam trabalhadas dentro do Grupo Interministerial de Implementação do PNF, e assim dividiriam responsabilidades sobre quem iria coordenar cada uma dessas linhas, assim como se tem feito em outras áreas, com a ajuda do MDIC.
- Sobre o esforço para se fazer a revisão do Plano de Metas ele poderá ocorrer no decorrer dos estudos que podem influenciar o Plano de Metas e vice versa.

- Sobre o aumento dos membros do Comitê de Elaboração dos Termos de Referência, concordou que se tenha mais membros garantindo a participação dos Estados, sugerindo usar os cinco setores que foram representados no GT de Gestão de Florestas Públicas.
- Salientou porém a necessidade de se atentar para que não seja gerado um conflito de interesses caso alguém participe da elaboração do Termo de Referência de depois de candidate a executar algum dos estudos. Recomendou-se estudar o processo executado no Pronabio que contornou bem este dilema.
- Explicou que o nome do Sr. Deusdará estava ali, porque tinham retirado *ipsis litteris* do apresentado na Carta Consulta (realizada ainda no governo passado), mas que na seqüência quando se tiver outras versões os nomes serão retirados.

Encaminhamentos:

- Membros enviarão suas contribuições para os Termos de Referência para a Diretoria do PNF até o dia 20 de março de 2004.
- Será selecionado um comitê de 7 membros sendo 2 da industria (titular e suplente), 2 dos estados (titular e suplente), 1 do Forum Brasileiro de Ongs, 1 dos grupos sociais, 1 da academia e entidades profissionais. Os nomes serão enviados pelos membros até o dia 5 de março.
- O PNF estudará como foram feitos os Termos de Referência no caso do CONABIO.
- Identificar e disponibilizar para os membros da Conaflor Projeto de Lei que trata da avaliação ambiental estratégica.

6. Agenda Internacional do PNF [TP 7]

- 6.1. O Tema de Pauta Agenda Internacional do PNF foi lido por Nelson Barbosa. Em seguida TRA fez uma apresentação sobre o tema destacando o papel e a importância da agenda relacionada a CITES, FAO, UNFF, FAO e ITTO. Em seguida o tema foi aberto para comentários dos quais destacaram-se:

Wagner Krombauer – sugeriu que fosse disponibilizado o máximo de informação possível sobre cada um dos órgãos e processos citados, especialmente aqueles com direta relação com o PNF como ITTO, FAO e UNFF. Explicou também da preocupação do setor com a possível implementação de uma convenção de florestas.

José Rubens Gomes – expressou a posição do GTA contra a Convenção de Florestas que pode ser utilizada em conjunto com acordos OMC podendo prejudicar os mercados dos países em desenvolvimento.

Rubens Garlipp sugeriu que fosse levado ao conhecimento dos membros as posições de outros países sobre a convenção de florestas. Também sugeriu que fosse discutido a correlação do setor florestal com outras convenções de que o Brasil é signatário.

- 6.2. A presidência acatou a sugestão de montar um material sobre agenda internacional mas salientou que não seria possível incluir o material com a posição dos outros países sobre a convenção de florestas.
- 6.3. Durante o debate para acerto dos encaminhamentos TRA pediu a compreensão de todos, que por conta da extrema dificuldade de documentos em outros idiomas serem

traduzidos, e como poderiam surgir muitos, ficava o compromisso de os que estivessem no idioma Espanhol, seriam colocados assim mesmo no CD. Os que estivessem em outro idioma e fosse um documento específico do qual todos julgassem ser importante traduzir, se buscariam os meios ou solicitariam o apoio de algum dos membros.

Encaminhamentos:

- A Secretaria Executiva preparará o material explicativo sobre a UNFF, FAO e OIMT, identificando o histórico da relação com os Fóruns e instituições, sendo entregue no máximo até a próxima reunião.
- Convidar para uma das próximas reuniões do CONAFLO, representantes do Itamaraty que acompanharam as negociações da UNFF, FAO e OIMT.

6.4. Primeira parte da Reunião foi encerrada às 17:19 horas.

Parte II – Dia 05 de Março 2004

Às 09:00 horas do dia 05 de Março de 2004, no auditório do Hotel Manhattan Plaza, em Brasília, Capital Federal, deu-se o reinício da 2ª Reunião da Comissão Coordenadora do Programa Nacional de Florestas, sob a Presidência de João Paulo Capobianco e secretariada por Tasso Azevedo.

5. Revisão e Sugestões para a ATA da 1ª Reunião

5.1. O Presidente antes de dar início a pauta informou que no dia 03 de Março foram enviadas duas sugestões pelos Senhores Roberto Smeraldi e Mauro Victor, sendo as duas acolhidas, as considerações eram que as propostas deveriam ser relatadas de forma sintética fazendo referência do proponente, proposta, resumo e resultado. E que a redação apresentada pelo Sr. Mauro Victor sobre a questão das Florestas Urbanas incluindo o PNF, entrasse em pauta. Esclareceu ainda que este ponto só foi reaberto, uma vez que a ATA já tinha sido aprovada no dia anterior, porque o documento só tinha chegado no dia 03 de Março à noite por e-mail, em período que não tinha sido aberto pela Secretaria Executiva. E lembrou a todos que sempre que um Conselheiro fizer algum comentário que queiram registro em ATA, solicitar antecipadamente.

Encaminhamento:

- Incluir na Ata a citação específica de Mauro Vitor sobre as Florestas Urbanas.

6. Projeto de Lei de Gestão de Florestas Publicas [TP5]

6.1. O Presidente iniciou com a leitura do contexto e dos encaminhamentos que foram feitos, informando que a proposta era debater e encaminhar recomendações sobre a proposta do Projeto de Lei.

6.2. Passando em seguida a palavra aos membros da Comissão do CONAFLO que acompanharam o GT do Projeto de Lei (Raimundo Deusdará, Eirivelthon Lima, Wagner Kronbauer e Francisco Rosquildes), para apresentarem um relato de suas impressões sobre o processo. Durante as falas os seguintes pontos de debate foram identificados:

- Inclusão de todos os biomas no Projeto de Lei Nacional – foi identificado que o projeto tem características bem amazônicas e seria importante a revisão dele para garantir que atende as demandas de todos os biomas.
 - Concessão fora do SNUC – foi questionado se o projeto de lei não deveria se concentrar apenas nas unidades de conservação previstas no Sistema Nacional de Unidades de Conservação por ser este um instrumento já consolidado.
 - Criação da Agência Reguladora junto com o projeto de lei – questionou-se se o melhor modelo seria a criação da Agência junto com o PL de Gestão ou se seria o caso de fazer dois projetos de lei separados.
 - Controle Social - todos salientaram a necessidade de controle social, devendo ser observado em todo o corpo da lei como este controle se dará. Notou-se que no caso das florestas abrangidas pelo SNUC o mecanismo de controle social já está definido.
 - Fase de Implementação – foi reforçado a necessidade de se realizar a implementação do projeto em etapas garantindo no início uma fase de aprendizado.
- 6.3. Ficou registrado o pedido de mais prazo e uma nova reunião do CONAFLOOR, para melhor discutirem sobre o Projeto de Lei e para recebimento de um material sistematizado que estava sendo elaborado em contribuição dos Movimentos Sociais. Pedidos feitos pelos Senhores Raimundo Deusdará e Rubens Gomes.
- 6.4. Após, o Presidente estendeu os temas para que os demais membros apresentassem suas intervenções, e solicitado que se ativessem aos temas estruturais e deixando as questões específicas de redação para serem encaminhadas diretamente à Secretaria Executiva da Conaflor. Destaque para os seguintes pontos:
- Girolamo Trencani destacou a necessidade de se colocar o PL no contexto mais amplo das políticas governamentais de regularização e ordenamento fundiário e a política para atendimento as necessidades das populações tradicionais. Sugeriu que o PL tivesse um capítulo que tratasse do tema de concessões para populações tradicionais.
 - Ana Cristina Barros falou sobre a necessidade de se acompanhar o encaminhamento do Projeto de Lei no Congresso reforçando a importância de a CONAFLOOR discutir sua participação neste processo.
 - Rodrigo Justus salientou a necessidade de deixar mais claro a definição do objeto da concessão no PL e sugeriu alterações específicas de texto nos artigos 12 e 16 que seriam enviadas posteriormente para a Secretaria Executiva.
 - Eirivelthon Lima destacou a necessidade de se discutir o tema de preços das concessões com mais profundidade.
 - Rosalvo Junior destacou a necessidade de se revisar a proposta de Fundo de Desenvolvimento Florestal uma vez que a tramitação no congresso de propostas de fundo tem sido problemática.
 - Wagner Krounbauer destacou a necessidade de se garantir a impessoalidade nos critérios de qualificação e seleção dos editais de concessão.

- Rubens Garllip ressaltou a necessidade de se aprofundar o debate nas outras regiões do país uma vez que tem se concentrado na região amazônica.
- 6.5. Identificados os temas principais de debate, o presidente em seguida fez uma explanação sobre as políticas gerais do governo relacionadas a questão incluindo Plano Amazônia Sustentável, GT Interministerial de Combate ao Desmatamento e o GT Interministerial de Infraestrutura. A explanação foi seguida de um debate sobre a integração dos programas.
- 6.6. A reunião foi suspensa para o almoço às 13:00h.
- 6.7. Após intervalo do almoço, deu-se o debate sobre os pontos do item 6.3 e 6.4, sendo franqueada a palavra aos participantes para suas considerações.

Os seguintes encaminhamentos foram aprovados:

(a) Inclusão de todos os biomas no Projeto de Lei Nacional

- Todos os biomas estão incluídos que devem ser descritos pelos tipos de florestas (ex. florestas tropical unida, florestas semidecidual, floresta de galeria, floresta tropical seca, plantações etc.)
- O PNF e os membros da Conaflor irão estimular a realização de reuniões de consulta nos diferentes biomas.

(b) Concessão fora do SNUC

- O projeto de lei tratará de todas as florestas públicas e não apenas daquelas previstas no SNUC de forma que o marco regulatório exista para a gestão de todas e qualquer área pública contendo florestas.

(c) Criação da Agência Reguladora junto com o projeto de lei

- A definição do órgão regulador aparece no PL e precisa fazer referência ao órgão que cumprirá esta função. Caso seja apresentado em separado pode acontecer de serem aprovados em tempos diferentes o que poderia fazer com que a política de gestão não possa ser implementada até que ambos sejam aprovados.
- Os papéis de IBAMA, MMA e Agência Reguladora devem ser bem claros: MMA – formulação de políticas; IBAMA – licenciamento e fiscalização; ANF – operação do sistema de concessões e fomento.

- O PNF levantará o funcionamento da organização do setor florestal em outros países e distribuirá aos participantes.

(d) Definição dos Preços Mínimos das Concessões

- A definição do preço mínimo deverá levar em consideração: (a) não desenvolver competição desleal com operações sustentáveis fora das concessões; (b) preço justo pelo valor dos produtos e serviços a serem explorados; (c) cobertura dos custos de operar o sistema de concessões.
- Deve ser retirado C&T dos objetivos do Fundo de Desenvolvimento Florestal para que não sobreponha a proposto do Fundo Setorial de Ciência e Tecnologia.

- Será realizada em Belém entre os dias 15 e 16 de março uma reunião de especialistas para propor os princípios para a formação do preço mínimo para o projeto de lei.

- O PNF fará uma estimativa de custos da Agência Nacional de Florestas e uma estimativa de receita com as taxas fixa e variável.

(e) Controle Social

- As medidas de controle social devem abranger não apenas o processo de planejamento das concessões, mas também o processo de licitação e a implementação da concessão ao nível da unidade de manejo.

(f) Concessão para Populações Tradicionais -

- A simplificação do manejo florestal comunitário é uma ação complementar fundamental para o sucesso das concessões para populações tradicionais.

- Os movimentos sociais estarão enviando contribuições consolidadas sobre o tema no final de março.

(g) Processo de transição / disposições transitórias

- Texto das disposições transitórias precisa ser revisto em especial quanto trata dos planos de manejo em andamento em terras públicas.
- É preciso definir uma solução alternativa para o desenvolvimento do manejo florestal sustentável para o setor florestal da Amazônia e esta solução de vê considerar as opções: documento provisório dos institutos de terra, Assentamentos Florestais, Regularização da madeira de assentamentos (desmatamento legal), uso da reserva legal em propriedades que averbaram 50% da reserva legal antes da MP 2166, cooperação com Reservas Extrativistas, Gestão Direta das Flonas e Gestão Direta em outras áreas

6.8 Ao final da discussão foi definido os próximos passos do processo de discussão do Projeto de Lei aprovando-se os seguintes encaminhamentos:

Encaminhamentos:

- A Diretoria do PNF elaborará a segunda versão do Projeto de Lei com base nos resultados das discussões do GT Gestão de Florestas Públicas, na Conaflor e nas contribuições recebidas por escrito de diversos atores. A segunda versão será disponibilizada até o dia 9 de Março.
- A segunda versão do PL estará em consulta pública até o dia 31 de março. Os membros da Conaflor enviarão suas contribuições por escrito para a secretaria do PNF.
- Os membros enviarão sugestões de nomes para serem incluídos na consulta e debate sobre o PL.
- Serão realizadas uma série de reuniões de consulta onde diferentes membros da Conaflor estarão participando:
 - 23-25/03 – Sindicatos de trabalhadores florestais (Itacoatiara/AM)
 - 13-14/03 – Movimentos Sociais (Porto Velho/RO)
 - 23-25/03 – Rede de Ongs da Mata Atlântica
 - 25-27/03 – Rede de Ongs do Cerrado
 - 30-31/03 – Mov. Sociais e ONGs dos 4 biomas (Porto Velho/RO)
 - 15 ou 16/03 – Reunião sobre Preços Florestais (Belém/PA)
 - 2-4/04 Conferência da Amazônia

Outras com data ainda indefinida:

- Fórum de OEMAs
- Setor Empresarial

- o Será realizada nos dias 6 e 7 de Abril uma reunião extraordinária da Conaflor nos dias 6 e 7 de Abril para tratar especificamente do Projeto de Lei de Gestão de Florestas Públicas. Nesta reunião serão afirmados os consensos. Os eventuais pontos de dissenso serão encaminhados à Ministra para definição do encaminhamento final.

7. Apresentação Proposta de Pauta enviada pelo Dr. Mauro Victor [TP 10]

- 7.1. O Dr. Mauro Victor fez uma apresentação breve de sua proposta. Onde o ponto relevante era a realização de uma reunião de imersão e nivelamento com objetivo de fornecer a todos os integrantes do CONAFLOOR, elementos de convicção para correta deliberação do colegiado, traziam pinçados dados que mereciam um pouco mais de cuidado, reflexão e maior grau de elaboração, sugerindo em termos proativos um borrador para a reunião com os seguintes depoentes: (i) Estado da Arte – João Paulo Capobianco; (ii) Modelos de extração madeireira exitosos no exterior e aqui – uma visão integrada. Depoente: Tasso Rezende; (iii) Visão do Legislativo. Depoente: Gilney Viana; (iv) Comércio e Cadeia Produtiva da exploração madeireira. Depoente: Representante do MIC no CONAFLOOR; (v) Concessão e Outorga; Risco de Alienação das Terras Públicas. Depoente: Jurista a ser indicado pela direção do CONAFLOOR; (vi) Programa Nacional de Florestas e Riscos à Integridade Territorial. Depoente: General Cavagnari – Núcleo de Assuntos Estratégicos da UNICAMP; (vii) PNF e a visão da sociedade civil. Preocupações e Expectativas. Depoente: Representante da rede de ONGs junto ao CONAFLOOR; e (viii) Outros temas de interesse. Credo que dois dias de trabalhos intensos seriam suficientes para a liquidação desta pauta.
- 7.2. O Presidente propôs que este assunto pudesse ser tratado pelos Conselheiros, verificando quais os outros temas de interesse poderiam ser incluídos neste cenário. Achando que faltava um pouco a questão da participação de comunidades locais, populações tradicionais em gestão florestal. E complementou, informando que ficava o compromisso de aguardar as propostas para que fossem inseridas na pauta da próxima reunião ordinária, ocasião em que voltariam a discutir essas questões e a se pensar no seminário. E já que haveria o investimento para convidar pessoas importantes, que fosse feito em um cenário aberto, permitindo que mais pessoas se beneficiassem desse debate.

8. Encaminhamentos finais e Encerramento

- 8.2. A nomeação dos sete integrantes que irão acompanhar os Termos de Referência no Banco Mundial, seriam enviados por e-mail até o dia 8 de Março, e depois retransmitidos a todos os membros também por e-mail. Indicações segundo a seguinte estrutura:
- o 2 membros do setor empresarial (titular e suplente)
 - o 1 membro do grupos sociais
 - o 1 membro de ONG
 - o 1 membro de academia e entidades profissionais
 - o 2 membros da ABEMA (titular e suplente)

- 8.3. A Secretaria Executiva revisará o texto do Regimento Interno incorporando as alterações aprovadas e enviará juntamente com a ATA.
- 8.4. A Secretaria Executiva disponibilizará em CD os seguintes materiais além daqueles mencionados nos outros encaminhamentos desta Ata:
- Todas apresentações do Seminário Internacional de Gestão de Florestas Públicas
 - Informações sobre o PAS, o Plano de Combate ao Desmatamento e o planejamento ao longo da BR 163.
 - Cópia da reportagem da Carta Capital sobre mudanças climáticas.
 - Lista de participantes da CONAFLORE completa
- 8.5. Foi registrado o recebimento ao final da reunião de carta do Presidente da ABEMA norte contendo reflexões sobre o PL de Gestão de Florestas Públicas e solicitação de prazo de 60 dias para realização da reunião do Fórum de OEMAS da região norte.
- 8.6. Não havendo mais nada a ser tratado o Presidente encerrou a reunião as 17:30hs.

Esta Ata Sumária foi preparada pelo Diretoria do Programa Nacional de Florestas e apresentada aos membros da CONAFLORE para comentários e sugestões.

A Reunião foi gravada e transcrita estando respectivos registros arquivados junto a Secretaria da CONAFLORE.

[É parte integrante desta Ata o Anexo 1 – Lista de Participantes]

* * *

Anexo 1. Lista dos Participantes da Reunião

MEMBROS TITULARES

Instituição Membro do Decreto	Nome do Membro
SBPC - Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência	Mauro Antônio Moraes Victor
Fármacos, alimentos e cosméticos	Rosangela Maria Mancini Hernandes
Madeira Sólida	Fernando Castanheira
Siderurgia, carvão vegetal e energia	Rubens Teodoro da Costa
Silvicultores e Manejadores de Floresta	Rubens Cristiano Damas Garlipp
Óleos e Resinas	Eduardo Monteiro Fagundes
CONTICOM - Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria de Construção e Madeira	Francisco Rosquilde Pessoa Araújo
CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura	Girolamo Domenico Treccani
ABEEF - Associação Brasileira dos Estudantes de Engenharia Florestal	Henrique Moreira de Melo Silva
Forum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais (Amazônia)	José Rubens Pereira Gomes
Forum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais (Cerrado)	Mônica Celeida Rabelo Nogueira
Forum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais	Mirian Prochnow
ABEMA	Rodrigo Justus de Brito
IBAMA	Antonio Carlos Hummel
EMBRAPA	Vitor Afonso Hoeflich
Ministério da Agricultura	João Antonio Fagundes Salomão
Ministério das Minas e Energia	Andrea Coelho Figueiredo
Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão	Raquel Porto Mendes Fonseca
Ministério da Integração	Luiz Alberto Rabi Junior
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio	Aneli Dacas Franzmann
Ministério do Meio Ambiente	João Paulo Ribeiro Capobianco
Ministério do Meio Ambiente	Tasso Rezende de Azevedo

MEMBROS SUPLENTE

Instituição Membro do Decreto	Nome do Membro
ABEAS - Associação Brasileira de Educação Agrícola Superior	Pedro Roberto Madruga
Madeira Sólida	Wagner Kronbauer
CONTAG	Natal Ribeiro Maciel
SBEF	Glauber Sumar Pinheiro
Forum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais	Ana Cristina Barros
Forum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais	Eirivelthon Lima
ABEMA	Humberto Candeias Cavalcanti
ABEMA	Raimundo Deusdará Filho
ABEMA	Paulo Sérgio Pellegrini
IBAMA	Adalberto da Costa Meira Filho
Ministério da Agricultura	Maurício Carvalho de Oliveira
Ministério da Educação	Ivan Dutra Faria
Ministério da Integração	Rosalvo de Oliveira Junior
Ministério da Ciência e Tecnologia	Luiz Carlos de Miranda Joels
Ministério do Meio Ambiente	Nelson Barbosa